



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000090

EMENDA DE REDAÇÃO AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2018

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com base no § 1º, do art. 97 e § 7º, do art. 145, ambos do Regimento Interno, apresenta Emenda de Redação ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 64, de 2018, de autoria da Mesa, de fls. 83/85, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

A competência, reservada à Mesa, para propor à Câmara Municipal Projetos de Lei e por consequência apresentar emendas e substitutivos aos projetos, que dispõem sobre organização, regimento jurídico, estatuto de seus servidores, criação, transformação ou extinção de cargos, funções e fixação da remuneração de seus servidores, não enseja, neste caso remessa à Mesa para apreciação, visto que a presente Emenda de Redação não tem o condão de alterar o teor do Projeto de Lei proposto, mas, tão somente, efetuar a adequação de técnica legislativa sanar incongruências do Substitutivo.

EMENDA DE REDAÇÃO AO SUBSTITUTIVO

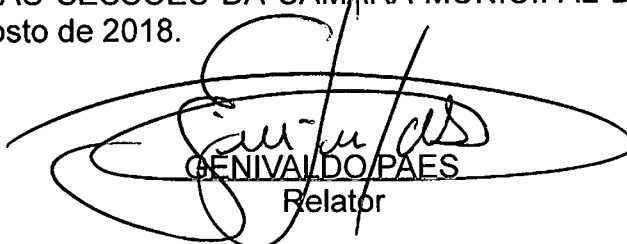
Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O artigo 2º do Substitutivo, de fls. 83/85, que altera o artigo 5º da Lei 1.964 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º - A lotação dos cargos nos Departamentos a que se referem às alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo anterior, dar-se-á em consonância com as necessidades de cada Departamento, por determinação da Diretoria-Geral."

O Substitutivo de fls. 83/85, passa a contar com o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de agosto de 2018.


GENIVALDO PAES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000091

[Handwritten signature]

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 10.059,78	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 4.359,97	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 4.359,97	19
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				21
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em Informática)	Período integral	R\$ 2.614,19 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 4.515,43 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	25 horas semanais	R\$ 4.515,43 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 7.355,15 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.604,89 (NFM-II)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 2.048,29 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.604,89 (NFM-II)	02
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				26
TOTAL DE CARGOS				47	

PL 064/2018
AUTORIA: Mesa

